

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 044./2023

DR. EROS PRUCOLI, Vereador Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, submete à APRECIAÇÃO PLENÁRIA a presente INDICAÇÃO, que aprovada, encaminha-se ao Exmo. Prefeito

Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

A contratação dos serviços de farmácias de manipulação locais para atender os

pacientes do SUS.

Todos têm conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos munícipes na área da

saúde, principalmente os de baixa renda, no que se refere a tratamento com

medicamentos, após consulta médica.

O SUS é o sistema público de saúde brasileiro que atende, principalmente, os mais

carentes e o que se indica é um complemento do Executivo na aquisição de

medicamentos manipulados cuja vantagem é o fato da fórmula ser personalizada.

Além disso traz economia de gastos com medicamentos e fomenta o comércio local

desses manipulados, necessários para o tratamento prescrito pelo médico.

Nesse sentido espera sua aprovação.

É como INDICA.

Muqui-ES, 18 de setembro de 2023.

Aprovado(a) por Rejeitado(a) por Sala das Sessões,

CÂMARA MUNICIPAL

Diretor Geral

DR. EROS PRUCOL
Vereador Presidente